

**TERMO ADITIVO Nº 208/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso no valor de R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 99.650,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) à título de investimento e R\$ 300,00 (Trezentos reais) à título de custeio para aquisição de materiais e equipamentos para UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portarias SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Setembro de 2024 recurso de R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 99.650,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) à título de investimento e R\$ 300,00 (Trezentos reais) à título de custeio para aquisição de materiais e equipamentos para **UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN**, conforme o Despacho publicado no DOC de 25 de setembro de 2024, página 44.

SETEMBRO
R\$ 99.950,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

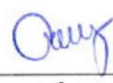


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENISE DE LOURDES NAIRON ROSA
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2024		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	
SERVIÇO:	UBS MISTA	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	300,00	300,00
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	300,00	300,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-



5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	99.650,00	99.650,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	99.650,00	99.650,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	300,00	300,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	99.650,00	99.650,00
TOTAL GERAL =	99.950,00	99.950,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA					UNIDADE: UBS EDUARDO R RESCHILIAN
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTU SPLIT, 220V COM INSTALAÇÃO	Térreo: Sala ACS, Esterilização e Regulação. Superior: Consultório 09.	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTU SPLIT, 220V COM INSTALAÇÃO	Térreo: SAME.	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTU SPLIT, 220V COM INSTALAÇÃO	Térreo: Curativos, Administração, Estoque Farmácia e Sala Nossos Idosos. Superior: Consultórios 06, 07, 08, 11, 12 e Sala Vigilância.	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
4	ARMARIO ALTO EM AÇO C/ 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS 1,90 M X 0,90 CM X 0,40 CM NA COR CINZA	FARMACIA	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
5	ARMARIO SUSPENSO C/ DIVISORIAS 1,40X0,30X0,80 C/ 4 PORTAS BRANCO - SOB MED	FARMACIA	3	R\$ 2.350,00	R\$ 7.050,00
6	ARMARIO VESTIARIO C/ 16 PORTAS E 4 CORPOS 1,99 M X 1,22 M X 0,42 CM NA COR CINZA	SALA DE REUNIÃO	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
7	CARRO / CARRINHO DE MEDICAMENTO COM 3 GAVETAS E SUPORTE DE USO GERAL SOBRE O TAMPO Aço Carbono	MEDICAÇÃO/COLETA	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00



	<p>Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques Dimensões e Peso: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg Registro Vigente da ANVISA 3 Gavetas Simples 1 Gaveta Tripla Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos. Bandeja Auxiliar Suporte para régua de tomadas Suporte de Soro Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook Suporte para Cilindro de Oxigênio Prancha de massagem 580mm x 300mm Suporte de Dispenser Trava geral de Gavetas Fechadura individual de gaveta Cadeado para fecho geral Caixas antimicrobianas para gavetas Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador Suporte para prontuário médico Suporte para caixa de perfurocortantes Lixeira antipressão Suporte para caixa de luvas Suporte de Rolos Luminária auxiliar para gaveta Revestimento protetor de tampos</p>				
8	<p>CARRO PARA MEDICAMENTOS 6 GAVETAS- COMPRIMENTO X LARGURA : 79 cm x 53 cm Aço Carbono Rodas: 4 rodízios com freios e para-choques Dimensões e Peso: 90,0 x 53,0 x 79,0 cm (A,L,C) - 47,0kg Registro Vigente da ANVISA 6 Gavetas Simples 1 Gaveta Tripla Uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos. Bandeja Auxiliar Suporte para régua de tomadas Suporte de Soro Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook Suporte para Cilindro de Oxigênio Prancha de massagem 580mm x 300mm Suporte de Dispenser Trava geral de Gavetas Fechadura individual de gaveta Cadeado para fecho geral Caixas antimicrobianas para gavetas Caixa desodorizadora perfurada para pastilha desodorizadora, repelente ou desumidificador Suporte para prontuário médico Suporte para caixa de perfurocortantes Lixeira antipressão Suporte para caixa de luvas Suporte de Rolos Luminária auxiliar para gaveta Revestimento protetor de tampos</p>	EMERGÊNCIA	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
9	<p>ESTANTE DE AÇO C/ 5 PRATELEIRAS 2,00 X 0,92 X 0,42 - UNIDADE</p>	FARMACIA/ALMOXARIFADO	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
10	<p>MESA AUXILIAR CLINICA ODONTOLOGICA EM MDF BRANCO C/ 6 GAVETAS E RODIZIO 80 X 50 X 45</p>	ODONTO/VACINA	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
11	<p>MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 120 MEDIDAS COMPRIMENTO: 120cm PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE : 60cm ALTURA: 74cm</p>	GERENCIA	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
12	<p>ARQUIVO DE AÇO FICHA COM 06 GAVETAS CARRINHO TELESCÓPIO PARA FICHA 6"X9"</p>	VACINA	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
TOTAL			45	-	R\$ 99.650,00





CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA					UNIDADE:
					UBS EDUARDO R RESCHILIAN
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMARA ESCURA P REVELACAO DE RAIOS X ODONTOLOGICO 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água); Peso Líquido: 800 g; Peso Bruto: 1,130g; Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura); Corrente: 40 MA; Luz Led: 6000 candela; Bateria: 9 V; Características do Flash Light.	SALA DE RAIOS X	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL			1	-	R\$ 300,00